



# Câmara Municipal de Barueri

## Parlamento 26 de Março

ISO 9001  
ISO 14001  
SA 8000

São Paulo  
Fls. N°  
Proc. N° 2438/12

Fls. N° 01  
Proc. N° 2438/12

**EMENDA N°**

025/2012



**MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei r nº. 43/2012 - de autoria do Vereador Miguel Francisco De Lima, Que "Dispõe Sobre instituir no calendário oficial do município de Barueri o Dia do Nascituro".

O Artigo 2º do Projeto de Lei acima citado passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 2º. Através das Secretarias competentes, poderão ser promovidas atividades no Dia do Nascituro, tais como: palestras, seminários, debates jurídicos e demais eventos alusivos à data, ainda que com colaboração de entidades que tenham por objetivo lutar pelo direito à vida, em especial dos nascituros".

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 12 de junho de 2012.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Barueri  
Extraí xerocópias e envie-as aos Vereadores.  
Em 12/06/2012  
Presidente

*Nilton Humberto Melão*  
Nilton Humberto Melão  
Presidente

*Antonio Carlos Marques*  
Antonio Carlos Marques  
Vice-Presidente

*Francisco dos Reis Vilela*  
Francisco dos Reis Vilela  
Relator

07:56 12/06/2012 002367 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Câmara Municipal de Barueri  
As Comissões Permanentes  
são a Casa para emitir  
Parecer a respeito dentro  
do prazo legal.  
Em 12/06/2012  
Presidente

Câmara Municipal de Barueri  
Aprovada em única discussão  
e votação. A Comissão de  
Justiça e Redação para  
elaboração da Redação Final  
Em 26/06/2012  
Presidente